

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MARIA CAROLINE GOMES BARROS DE LIMA - Data: 18/02/2021 - Hora: 12:38

Data do Pedido: 11/02/2021

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1544 - PROGRAMA ESPAÇO 4.0
Comprador: NATALIA DOS SANTOS BRAINER
Coordenador: CASSIANO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1544 - PROGRAMA ESPAÇO 4.0, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

| Sub-Grupo | Material/Serviço | Unidade | Quantidade |
|-------------------------------------|--|---------|------------|
| MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABO DE REDE | KIT | 8,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: | - RASTREAMENTO DE FIO TELEFÔNICO E CABO LAN; - IDENTIFICA FIOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS; - VERIFICAÇÃO DE CABO LAN; - TESTE DE CONTINUIDADE; - SONDA DE TENSÃO DC; - FLASH LED; - SELEÇÃO DE AJUSTE DE VELOCIDADE, FUNÇÃO TESTE DE VELOCIDADE; - TESTE RÁPIDO E FUNÇÃO DE MUDANÇA DE ÁUDIO; - PROTEÇÃO DE TESTE EM CABOS DESENCAPADOS; - RJ45 / RJ11; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - FORMATO DE SINAL: IMPULSO MULTI-FREQUENCIAL; - ALIMENTAÇÃO: 9V 6F22; - CORRENTE MÁXIMA: EMISSOR 9MA / RECEPTOR 28MA; - STATUS SINAL DE SAÍDA: 8V P-P; - DISTÂNCIA MÁXIMA: 100M. | | |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: | IFAL, , MACEIÓ, CENTRO, AL | | |
| MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | TESTADOR DE CABOS DE REDE E ALICATE DE CRIMPAR | UNIDADE | 8,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: | - ACESSÓRIOS: - BATERIA INCLUSA (4 BATERIAS LR44); - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TESTE DE CABOS COM 4, 6 OU 8 CONECTORES; - APLICAÇÕES EM CABOS DE REDE E TELEFONIA; - UTP/STP TESTE DE CABOS; - TESTE REMOTO; - LEDS INDICADORES; - TECLA DE TESTE DE DEBUG; - TIPO DE CABOS: - RJ = RJ45/RJ11/RJ12; - CAT = CAT3/ CAT5 E CAT6; - COMPATÍVEL COM CONECTORES PADRÕES. | | |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: | IFAL, , MACEIÓ, CENTRO, AL | | |
| MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | CABO | ROLO | 4,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: | - ROLO COM 305 METROS; - CATEGORIA: CAT.5E; - CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; - COR: AZUL CLARO; - CAPA EXTERNA: PVC RETARDANTE À CHAMA; - CLASSE DE FLAMABILIDADE: CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705; - EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS; - MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 0 M), QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA E NO CÁLCULO DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO; - DIÂMETRO NOMINAL: 4,8 MM; - MASSA LÍQUIDA: 26 KG/KM; - NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%; - PRODUTO QUE ATENDE AS POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE. | | |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: | IFAL, , MACEIÓ, CENTRO, AL | | |

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.